



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 17 de Abril de 2006



Série

Número 75

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Anúncio de concurso
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Rectificação

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Pelo despacho n.º 024/2006, de 23/03/2006, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- MARIA ZIZINA DA SILVA GANANÇA LOPES, foi nomeada definitivamente para a categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, da Vice-Presidência do Governo Regional. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 31 de Março de 2006.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**Anúncio de concurso****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:
Secretaria Regional do Turismo e Cultura - Direcção Regional do Turismo
Endereço postal:
Avenida Arriaga 18
Localidade:
Funchal
Código postal:
9004 519
País:
PORTUGAL
Pontos de contacto:
Direcção Regional do Turismo
À atenção de:
Direcção Regional do Turismo
Telefone:
+351291211900
Fax:
+351291232151
Correio Electrónico:
Info@madeiraturism.com
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.madeiraturism.com
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais
Serviços gerais das administrações públicas
SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO
II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Serviços de criação, construção e recuperação dos motivos metálicos, montagem e desmontagem das iluminações decorativas, nas festas de natal e passagem dos anos de 2006, 2007, 2008, nas festas de Carnaval dos anos de 2007, 2008, 2009 e nas festas do Vinho 2007/2008/2009, na Região Autónoma da Madeira
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços
c) Serviços
Categoria de serviços n.º 1
Principal local de execução: Região Autónoma da Madeira
Código NUTS: PT300
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições
Serviços de criação, construção e recuperação dos motivos metálicos, montagem e desmontagem das iluminações decorativas, nas festas de natal e passagem dos anos de 2006, 2007, 2008, nas festas de Carnaval dos anos de 2007, 2008, 2009 e nas festas do Vinho 2007/2008/2009, na Região Autónoma da Madeira
II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal
Vocabulário principal: 50911000
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?
Não
II.1.8) Divisão em lotes:
Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.2) Opções:**

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 35 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor do montante total do serviço

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Orçamento da Região Autónoma da Madeira através da Secretaria Regional do Turismo e Cultura
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Agrupamento de empresas ou consórcio em regime de responsabilidade solidária

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes de programa de concurso

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes de programa de concurso

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes de programa de concurso

III.2.4) Contratos reservados:

Não

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critérios - Ponderação

Mérito Artístico da proposta

0,40

Assistência e mérito técnico da proposta

0,30

Programação e meios a afectar à prestação

0,20

Preço

0,10

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 17/05/2006

Hora: 17

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 1.000,00

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Pagamento realizado por cheque visado ou nemerário, ou remetido por correio mediante pagamento de 1020€ (mil e vinte Euros)

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 24/05/2006

Hora: 17

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 25/05/2006

Hora: 10

Lugar:

Direcção Regional do Turismo, Avenida Arriaga 18, 9004-519 Funchal, Madeira

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

O acto é público só podendo intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo para a apresentação de propostas são 52 dias a contar da data do envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

03/04/2006

Funchal, 3 de Abril de 2006.

O Secretário Regional do Turismo e Cultura, João Carlos Nunes Abreu

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

- 1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 10/2006, de 28.MAR, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso externo de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento do seguinte lugar pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):
 - Assessor Principal da carreira técnica superior - um lugar.
 - 1.1 - O presente concurso assume o carácter de recrutamento excepcional, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02.JUN.
- 2 - Este concurso destina-se a prover apenas um lugar, pelo que caduca com o preenchimento do mesmo.
- 3 - São os seguintes os requisitos de admissão ao concurso:
 - a) Requisitos gerais:
 - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - Ter 18 anos completos;
 - Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
 - b) Requisitos especiais:
 - Possuir licenciatura em Línguas e Literaturas Clássicas - variante em Estudos Clássicos e Portugueses, com comprovada experiência profissional do âmbito desta licenciatura de duração não inferior a doze anos.
- 4 - A remuneração mensal líquida, inicial, como Assessor Principal, presentemente, é de 2 285,63€ (índice 710), sendo as condições de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes da função pública.
- 5 - O conteúdo funcional da categoria ora posta a concurso consiste, fundamentalmente, em executar trabalhos de concepção e estudo, no âmbito da licenciatura exigida como requisitos especiais.
- 6 - A área funcional respeitante à categoria ora posta a concurso é na Direcção de Serviços de Dinamização Cultural, sendo o local de trabalho no Funchal.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar são:
 - a) Prova de conhecimentos gerais, de acordo com o enunciado na parte I do anexo ao Despacho do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 2000-10-10, publicado no Jornal Oficial n.º 206, II série, de 2000-10-26.
Esta prova destina-se a avaliar conhecimentos relativamente aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional do funcionário público, com base nos seguintes elementos:
 - Direitos e deveres da função pública:
 - Acesso à função pública (n.º 2 do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa e artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02.JUN);
 - Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública (Decretos-Leis n.ºs 259/98, de 18.AGO, e 325/99, de 18.AGO);
 - Regime do direito a férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes (artigos 2.º a 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.MAR, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11.AGO, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11.MAI);
 - Estatuto remuneratório do funcionalismo público (artigos 3.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16.OUT);
 - Instrumentos de mobilidade dos funcionários e agentes (artigos 25.º - alterado - a 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ);
 - Regime do exercício de funções públicas: incompatibilidades e acumulações legalmente permitidas (artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.DEZ).
 - Deontologia profissional do funcionário público:
 - Deveres gerais dos funcionários e agentes (artigo 3.º, n.ºs 3 a 12, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16.JAN);
 - Responsabilidade disciplinar, designadamente, os seus pressupostos, limites e exclusão (artigos 2.º a 5.º e 10.º do supracitado estatuto disciplinar);
 - Tipologia das infracções e penas disciplinares (artigos 3.º, n.ºs. 1 e 2, 11.º a 13.º do supracitado estatuto disciplinar);
 - Adeontologia do serviço público e a protecção dos direitos e interesses dos cidadãos (Carta Ética da Administração Pública).
 - b) Prova de conhecimentos específicos com base no programa aprovado por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional Turismo e Cultura, de 2006-02-16, publicado no Jornal Oficial n.º 59, II série, de 2006-03-23:

- I - Área temática 1: Cultura e Civilização
- Arelação natureza / cultura: história e conceitos.
 - A questão da cultura: perspectivas filológica, filosófica e antropológica.
 - Cultura humanística e cultura científica. As “duas culturas” e a “terceira cultura”.
 - Cultura e contemporaneidade: a separação e o reencontro dos saberes.
 - Níveis da cultura:
 - Nacional - a cultura portuguesa;
 - Regional - a cultura da / na Madeira.
 - Cultura e civilização. Da herança greco-romana à “civilização cristã ocidental”.
 - Desafios à cultura: globalização e multiculturalismo.
- II - Área temática 2: Cultura e Comunicação
- A cultura como comunicação e a comunicação da cultura.
 - Cultura, escrita e comunicação:
 - A escrita nas “duas culturas”: escrita e ciências humanas; escrita e ciências exactas;
 - Escrita e discurso. O livro.
 - Política editorial numa perspectiva de cultura.
 - Desafios a uma política editorial na cultura: economia e novas tecnologias de informação.
- III - Bibliografia sumária aconselhável:
- BROCKMAN, John, “A Terceira Cultura. Para Além da Revolução Científica”, trad. port. de Álvaro Augusto Fernandes, revisão técnica de Jonas Almeida e Pedro Serrão, Lisboa, Temas e Debates, 2000.
 - CUCHE, Denys, “A Noção de Cultura nas Ciências Sociais”, trad. port. de Miguel Serras Pereira, prefácio de Fernando Gandra, Lisboa, Fim de Século, s.d. [1999].
 - GIDDENS, A., “As Consequências da Modernidade”, trad. port. de Fernando Luís Machado e Maria Manuela Rocha, Oeiras, Celta Editora, 2002, 2.^a reimp..
 - JAEGER, Werner, “Cristianismo Primitivo e Paideia Grega”, trad. port. de Teresa Louro Pérez, Lisboa, Edições 70, 1991.
 - JAEGER, Werner, “Paideia”, trad. port. de Artur M. Parreira, São Paulo, Martins Fontes, 1995.
 - KERCKHOVE, Derrick de, “A Pele da Cultura. Uma Investigação sobre a Nova Realidade Electrónica”, trad. port. de Luís Soares e Catarina Carvalho, Lisboa, Relógio d'Água [1997].
 - MORIN, Edgar, “Os Sete Saberes para a Educação do Futuro”, trad. port. de Ana Paula de Viveiros, Lisboa, Instituto Piaget, 2002.
 - MORIN, Edgar, “Reformar o Pensamento”, trad. port. de Ana Paula de Viveiros, Lisboa, Instituto Piaget, 2002.
 - PEREIRA, Maria Helena da Rocha, “Estudos de História da Cultura Clássica”, Lisboa, F.C.G., 2 vols., 1980, 1984.
 - RODRIGUES, Adriano Duarte, “Comunicação e Cultura. A Experiência Cultural na Era da Informação”, Lisboa, Editorial Presença, 1999, 2.^a ed..
 - SNOW, C. P., “As Duas Culturas”, trad. port. de Miguel Serras Pereira, Lisboa, Presença, 1996.
 - TOYNBEE, A., “Helenismo”, trad. port. de Waltensir Dutra, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1983.
 - WARNIER, Jean-Pierre, “A Mundialização da Cultura”, trad. port. de Luís Filipe Sarmento, Lisboa, Notícias Editorial, 2002.
- c) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no ponto 5 deste aviso:
- Experiência profissional;
 - Motivação para a função;
 - Qualidade de expressão verbal.
- 7.1 - A prova de conhecimentos gerais e a de conhecimentos específicos são conjuntas e escritas, com a duração máxima de duas horas.
- 7.2 - A prova escrita (conhecimentos gerais e específicos) e a entrevista profissional de selecção são ambas classificadas de 0 a 20 valores, mas apenas a prova escrita tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 7.3 - Os critérios de apreciação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.4 - O sistema de classificação final dos candidatos, é a média aritmética simples das respectivas classificações da prova escrita e da entrevista profissional de selecção, sendo reprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.
- 7.5 - Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de FEV - diploma este que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência -, qualquer eventual candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação final, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 8 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520 Funchal), do qual deve constar relativamente ao requerente:
- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
 - b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais a que se referem os últimos três itens da alínea a) do ponto 3 deste aviso.

8.1 - Juntamente com o requerimento, cujo modelo obrigatório é fornecido pela Secção de Pessoal da DRAC, devem ser apresentados os seguintes documentos respeitantes ao candidato:

- a) Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade;
- b) Fotocópia autenticada do certificado ou outro documento idóneo da habilitação académica (licenciatura), bem como comprovativo da experiência profissional (fotocópias autenticadas), tudo nos termos dos requisitos especiais, conforme a alínea b) do ponto 3 deste aviso;
- c) Currículo profissional, assinado e acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele referidos (fotocópias autenticadas).

9 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Secção de Pessoal da DRAC.

10 - A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Licenciado João Henrique Gonçalves da Silva, Director Regional (DRAC).

Vogais efectivos:

- Licenciado Emanuel Elmiro Rodrigues Correia, chefe de Divisão, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Licenciada Maria Helena Sardinha Borges, Chefe de Divisão (Direcção Regional de Educação).

Vogais suplentes:

- Licenciada Maria Carmo Teixeira de Aguiar Rodrigues da Cunha Santos, Directora de Biblioteca (cargo dirigente);
- Licenciada Gilberta Paula Alves Fernandes Caires, Chefe de Divisão.

Funchal, 30 de Março de 2006.

O PRESIDENTE DO JÚRI, João Henrique Gonçalves da Silva

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇAS SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-03-06, foi autorizada a transferência da Assistente Administrativa Especialista, Rita Nunes Camacho, do quadro de pessoal da Direcção Regional das Pescas, para o quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 17 de Março de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho de 23/06/2005 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foram transferidos para o Quadro de Estabelecimento de Ensino abaixo mencionado os Professores do Quadro de Nomeação Definitiva:

| NOME | GRUPO |
|---|-------------|
| ESCOLA BÁS./SEC. DO CARMO - CÂMARA DE LOBOS | |
| • MARIA SUSANA GONÇALVES NUNES SOUSA | 8º A |
| ESCOLA BÁS./SEC. DA PONTA DO SOL - PONTA DO SOL | |
| • VÍTOR SÉRGIO DIAS SARDINHA | ED. MUSICAL |
| ESCOLA BÁSICA DOS 1º, 2º E 3º CICLOS DE SANTO ANTÓNIO - FUNCHAL | |
| • MANUELA PATRÍCIA TELES FERNANDES LUÍS | 9º |
| ESCOLA BÁS./SEC. DE MACHICO - MACHICO | |
| • MARIA JOSÉ BASÍLIO DE LEMOS MENDONÇA | 1º SEC. |

(Não são devidos emolumentos).

Por despacho de 23/06/2005 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foi transferida como Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica B - 1.º Ciclo para o Quadro de Nomeação Definitiva de Estabelecimento de Ensino abaixo mencionado:

| NOME | GRUPO |
|---|----------|
| ESCOLA BÁS./SEC. DO PORTO MONIZ - PORTO MONIZ | |
| • ANGÉLICA PEREIRA CABRITA | 4º PREP. |

(Não são devidos emolumentos).

Por despacho de 23/06/2005 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foram nomeados para o Quadro de Estabelecimento de Ensino abaixo mencionado os Professores do Quadro de Nomeação Definitiva:

| NOME | GRUPO |
|--|-------------|
| ESCOLA BÁS./ SEC. DO CARMO - CÂMARA DE LOBOS | |
| • LICÍNIO MIGUEL VASCONCELOS ALBINO DA SILVA | INFORMÁTICA |
| ESCOLA BÁS./ SEC. DO PORTO MONIZ - PORTO MONIZ | |
| • LUÍS PEDRO DE CAMPOS ALBUQUERQUE | 1º PREP. |
| • MARIA DO ROSÁRIO ABREU DOS SANTOS RAMOS | INFORMÁTICA |

(Não são devidos emolumentos).

Por despacho de 23/06/2005 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foi nomeado como Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, para a Zona Pedagógica C, afecto à Escola abaixo mencionada:

| NOME | GRUPO |
|---------------------------------------|-------|
| ESCOLA BÁS./SEC. DE MACHICO - MACHICO | |
| • PEDRO MANUEL VALENTIM CARVALHO | 11º A |

(Não são devidos emolumentos).

Por despacho de 09/07/2004 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foram transferidos para o Quadro de Estabelecimento de Ensino abaixo mencionado os Professores do Quadro de Nomeação Definitiva:

| NOME | GRUPO |
|--|-------------|
| ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO - FUNCHAL | |
| • MARIA RUTE MARTINS FIGUEIRA DA SILVA | 8º A |
| ESCOLA BÁS./ SEC. DE MACHICO - MACHICO | |
| • CARLOS MANUEL FERREIRA COELHO | INFORMÁTICA |

(Não são devidos emolumentos).

Por despacho de 09/07/2004 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foram nomeados para o Quadro de Estabelecimento de Ensino abaixo mencionado os Professores do Quadro de Nomeação Provisória:

| NOME | GRUPO |
|--|-------------|
| ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO - FUNCHAL | |
| • ERNESTO LUÍS CARNEIRO PINHEIRO | INFORMÁTICA |
| ESCOLA BÁS./SEC. BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL - SANTANA | |
| • NULITA RAQUEL FREITAS DE ANDRADE CARVALHO GOMES | 1º PREP. |

(Não são devidos emolumentos).

Por despacho de 13/06/2003 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foi nomeada como Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, para a Zona Pedagógica B, afecto à Escola abaixo mencionada:

| NOME | GRUPO |
|--|----------|
| ESCOLA BÁS./SEC DO CARMO - CÂMARA DE LOBOS | |
| • PUREZA HORTENSE VIEIRA RODRIGUES MACHADO | 4º PREP. |

(Não são devidos emolumentos).

Por despacho de 23/06/2005 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foram nomeados como Professores Quadro de Nomeação Definitiva, para a Zona Pedagógica B, afecto à Escola abaixo mencionada:

| NOME | GRUPO |
|---|-------|
| ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS - CÂMARA DE LOBOS | |
| • FERNANDO ANTÓNIO DUARTE DOS SANTOS MOTA DA SILVA | 10º A |
| • OLÁVO JOÃO VIEIRA TEIXEIRA | 10º A |

(Não são devidos emolumentos).

Por despacho de 23/06/2005 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foi nomeada como Professora do Quadro de Nomeação Provisória, para a Zona Pedagógica B, afecto à Escola abaixo mencionada:

| NOME | GRUPO |
|---|---------|
| ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS - CÂMARA DE LOBOS | |
| • ISABEL MARIA FERNANDES ROLO NOGUEIRA | 5º SEC. |

(Não são devidos emolumentos).

Por despacho de 09/07/2004 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foi nomeado como Professor Quadro de Nomeação Provisória, para a Zona Pedagógica A, afecto à Escola abaixo mencionada:

| NOME | GRUPO |
|--|------------------------|
| ESCOLA BÁSICA DO SE 3º CICLO SÃO ROQUE - FUNCHAL | |
| • PAULO JOSÉ PEREIRA RIBEIRO | TRABALHOS MANUAIS FEM. |

(Não são devidos emolumentos).

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, AOS 27 DE MARÇO DE 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, JORGE MANUEL DA SILVA MORGADO

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

DIRECÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 53, II Série, página 26, de 15 de Março de 2006, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“Por despacho de 3 de Março de 2005, (...)”

DEVERÁ LER-SE:

“Por despacho de 3 de Março de 2006, (...)”

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Março de 2006.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)